

**Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da ____ Vara Cível
da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília – DF**

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da ____ Vara Cível da
Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por sua **Unidade de Proteção de Dados e Inteligência Artificial - Espec**, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei da Ação Civil Pública, ajuizar

**Ação Civil Pública
Com Pedido de Tutela de Urgência**

Em desfavor da **Infortexto LTDA**¹, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n. 64.336.662/0001-10, domiciliada na Rua Zurick n. 871 B, Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.411-575, telefone +55 31 3371-3058 e *e-mail* XXXXXXXXXX@yahoo.com.br; e do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.BR**², Associação Privada, CNPJ n. 05.506.560/0001-36, domiciliado na Avenida das Nações Unidas n. 11541, conjuntos 61/62 e 71/72,

¹ Quadro Societário: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Sócia-Administradora e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Sócio.

² Optou-se por colocar o **NIC.BR** no polo passivo da presente demanda diante da dificuldade de se impor uma obrigação judicial a parte não integrante do processo. Importante frisar que não há qualquer conduta ilegal imputada ao NIC.BR.

andares 6 e 7, Brooklin Novo, São Paulo, São Paulo, CEP 04.578-000, telefone +55 11 5509-3511 e e-mail adm@nic.br.

Dos Fatos

A **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial**, identificou a comercialização maciça de dados pessoais de brasileiros através do *site* intitulado “*lembrete digital*”, com o domínio lojainfortexto.com.br registrado perante o **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR**.

A título de exemplo, o mencionado *site* comercializa dados pessoais de 500.000 (quinhentas mil) pessoas naturais da cidade de São Paulo³, consistentes em nomes; e-mails, endereços postais ou contatos para SMS, bairro, Cidade, Estado e CEPs.



The screenshot shows the website 'lembrete digital' with a search bar and a shopping cart icon. The main content area displays a product listing for 'Pessoas . Residências . Bairros . SP Capital | Lista de Emails . Contatos SMS . Mala Direta Digital'. The product is rated with 3 stars and has 3 reviews. The price is listed as R\$137,61 à vista. The listing includes a description of the product, a list of options for purchase, and a table of prices for different packages.

Pessoas . Residências . Bairros . SP Capital | Lista de Emails . Contatos SMS . Mala Direta Digital

★★★★★ 3 avaliações [avalia este produto](#)

Peso: 0,001 Kg

ENVIIO DIGITAL

Atualização: janeiro 2020

Pessoas Físicas . Profissionais Liberais . Consultórios . Escritórios . Empresas . Profissionais Autônomos

Este Pacote Digital reúne de forma organizada lista de emails, de endereços postais ou contatos para sms segmentados para que você e sua equipe possam divulgar e prospectar novos clientes, visitantes, consumidores, espectadores, assinantes ou alunos.

Nesta página estão disponíveis três opções de compra

- Pacote Digital Expresso: email, cidade, estado
- Pacote Digital Maxi: email, bairro, cidade, estado
- Pacote Digital Lembrete: créditos sms, painel gerenciador, lista de contatos integrada, bairro, cidade, estado, cep

Lista de contatos emails ou endereços postais

- Envio eletrônico por email
- Arquivo Excel

Lista de contatos mensagers sms

- Envio no painel online
- Os créditos e lista de contatos sms serão disponibilizados diretamente no painel do cliente

Descrição completa de cada opção

- Veja nesta página em "descrição completa" o prazo de entrega, especificações, índices e garantia de atualização

Quantidade . Preço

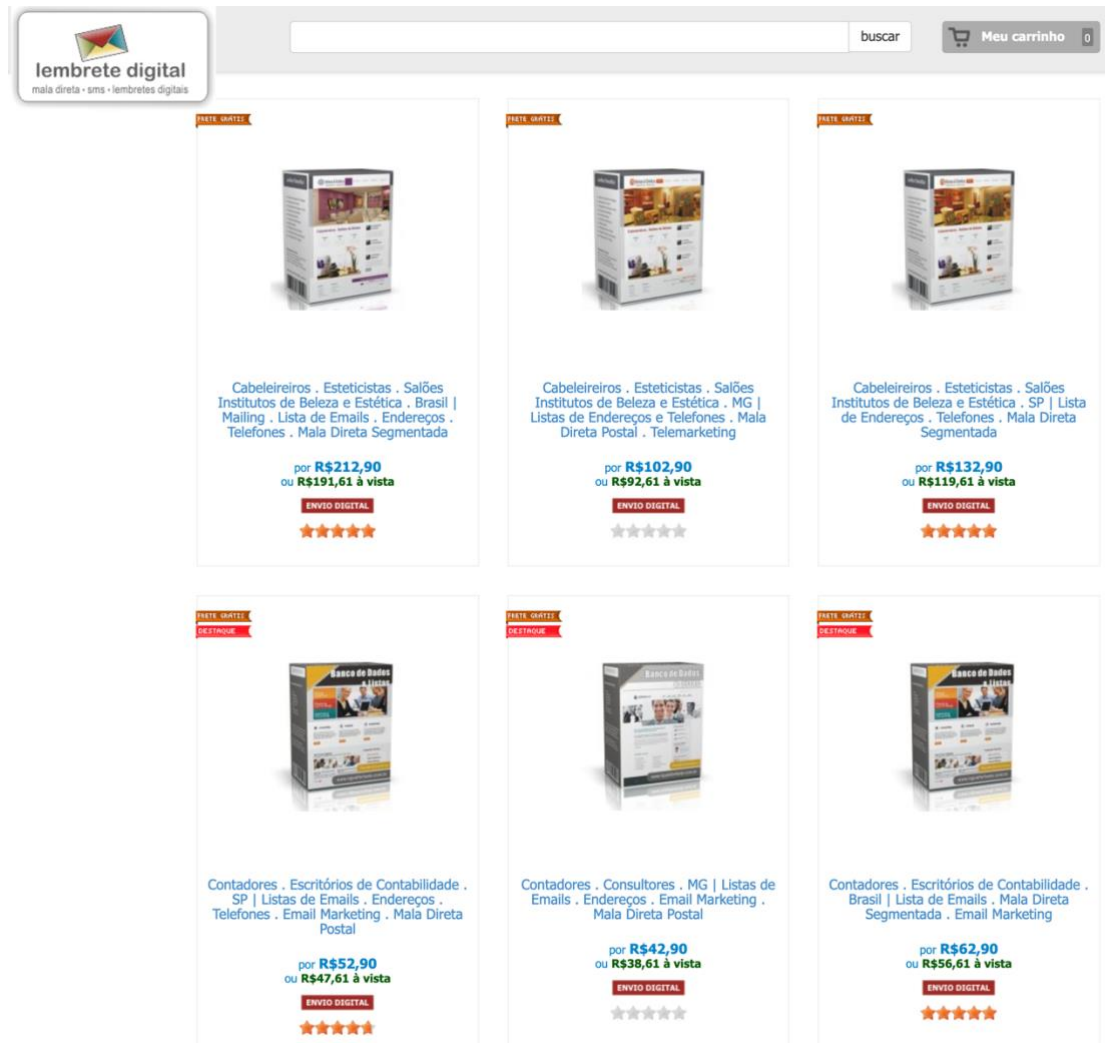
- Selecione cada opção abaixo para visualizar e comprar

Selecione uma opção

Pacote Digital Expresso / 500.000 Emails SP Capital	por R\$82,90 ou R\$74,61 à vista
Pacote Digital Maxi / 500.000 Emails SP Capital	de R\$142,90 por R\$123,90 ou R\$92,61 à vista
Pacote Digital Lembrete / 1000 Créditos Mensagers	por R\$152,90 ou R\$137,61 à vista

³ <http://lojainfortexto.com.br/produto/pessoas-residencias-bairros-escritorios-sp-capital-listas-segmentadas-de-emails-enderecos-contatos-sms/112429>

Pelo *site* é possível adquirir dados pessoais segmentados⁴ por profissões, tais como cabeleireiros, contadores, corretores, dentistas, engenheiros, médicos, veterinários, enfermeiros e psicólogos de todos os entes federativos.



The screenshot shows the 'lembrete digital' website interface. At the top left is the logo 'lembrete digital' with the tagline 'mala direta - sms - lembretes digitais'. To the right is a search bar with the text 'buscar' and a shopping cart icon labeled 'Meu carrinho 0'. Below the header are six product listings arranged in a 2x3 grid. Each listing features a product image, a title, a description, pricing, and a star rating.

Product Description	Price (per unit)	Price (total)	Rating
Cabeleireiros . Esteticistas . Salões Institutos de Beleza e Estética . Brasil Mailing . Lista de Emails . Endereços . Telefones . Mala Direta Segmentada	por R\$212,90	ou R\$191,61 à vista	★★★★★
Cabeleireiros . Esteticistas . Salões Institutos de Beleza e Estética . MG Listas de Endereços e Telefones . Mala Direta Postal . Telemarketing	por R\$102,90	ou R\$92,61 à vista	★★★★★
Cabeleireiros . Esteticistas . Salões Institutos de Beleza e Estética . SP Lista de Endereços . Telefones . Mala Direta Segmentada	por R\$132,90	ou R\$119,61 à vista	★★★★★
Contadores . Escritórios de Contabilidade . SP Listas de Emails . Endereços . Telefones . Email Marketing . Mala Direta Postal	por R\$52,90	ou R\$47,61 à vista	★★★★★
Contadores . Consultores . MG Listas de Emails . Endereços . Email Marketing . Mala Direta Postal	por R\$42,90	ou R\$38,61 à vista	★★★★★
Contadores . Escritórios de Contabilidade . Brasil Lista de Emails . Mala Direta Segmentada . Email Marketing	por R\$62,90	ou R\$56,61 à vista	★★★★★

Ou seja, uma exposição generalizada que chega à cifra de milhões de titulares de dados pessoais impactados em todos os entes federativos.

⁴ <http://lojainfortexto.com.br/categoria/email-marketing-emails-profissoes/40318>

Da Breve Investigação Baseada em Dados Abertos

Diante dos fatos descritos acima, o **Ministério Público** empreendeu breves diligências tendo como base fontes abertas e concluiu o seguinte:

Conclusão 1

O domínio lojainfortexto.com.br aponta para o site “*lembrete digital*”.



Conclusão 2

O domínio investigado termina em “.com.br”, ou seja, tem como responsável pela atividade de registro e manutenção a entidade brasileira **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR**.

Conclusão 3

A busca no “Whois” do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR**, retornou informações que o domínio lojainfortexto.com.br tem como titular a **Infortexto Ltda**, CNPJ 64.336.662/0001-10, e a senhora XXXXXXXXXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXXXX@yahoo.com.br, como contato.

Whois

lojainfortexto.com.br

Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br
A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2000-09-21 11:25:31 -0300 - IP: 191.176.98.178

Domínio lojainfortexto.com.br

TITULAR	Infortexto Ltda
DOCUMENTO	64.336.662/0001-10
RESPONSÁVEL	[REDACTED]
PAÍS	BR
CONTATO DO TITULAR	MED8
CONTATO TÉCNICO	MED8
SERVER DNS	ns-1700.awsdns-20.co.uk
SERVER DNS	ns-1301.awsdns-34.org
SERVER DNS	ns-112.awsdns-14.com
SERVER DNS	ns-1014.awsdns-62.net
CRIADO	22/04/2006 #2860027
EXPIRAÇÃO	22/04/2021
ALTERADO	16/04/2020
STATUS	Publicado

Contato (ID) MED8

NOME	[REDACTED]
EMAIL	[REDACTED]
PAÍS	BR
CRIADO	18/10/1999
ALTERADO	25/07/2014

Conclusão 4

Em consulta aberta ao CNPJ no site da **Receita Federal do Brasil** confirmou-se a informação do “Whois” no sentido da titularidade do CNPJ e da sócia-administradora responsável pela empresa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.336.662/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1990
NOME EMPRESARIAL INFORTEXTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BARRIO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (031) 3371-3058
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSÃO DE DECLARAÇÕES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 64.336.662/0001-10
NOME EMPRESARIAL: INFORTEXTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: [REDACTED]
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: [REDACTED]
Qualificação: 22-Sócio

Da Legitimidade Ativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Da Competência do Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios

A presente Ação Civil Pública tem por objetivo proteger as informações dos titulares de dados pessoais, cujos dados estão sendo comercializados indevidamente pela empresa **Infortexto LTDA**.

Neste sentido dispõe a Constituição Federal de 1988:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

...

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Em âmbito infraconstitucional, também há disposições atestando a legitimidade do **Ministério Público** para a defesa de interesses difusos e coletivos, como é o caso da Lei n. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor⁵,

⁵ Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

da Lei n. 7.347/85, que disciplina a Ação Civil Pública⁶, e da Lei Complementar n. 75/83, dispõe sobre as atribuições do **Ministério Público da União**⁷.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, por sua vez, afirma que:

Art. 42. O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.

...

§ 3º As ações de reparação por danos coletivos que tenham por objeto a responsabilização nos termos do caput deste artigo podem ser exercidas coletivamente em juízo, observado o disposto na legislação pertinente.

Neste sentido é importante salientar que a presente ação tem um formato preparatório de uma futura ação civil pública por reparação de danos coletivos.

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente:

I - o Ministério Público,

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

6 Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

I - ao meio-ambiente;

II - ao consumidor;

...

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

I - o Ministério Público;

7 Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

...

VII - promover o inquérito civil e a ação civil pública para:...

c) a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor;

d) outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos;

...

XII - propor ação civil coletiva para defesa de interesses individuais homogêneos;

XIII - propor ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços;

No que tange à atribuição do **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** para a propositura desta ação civil pública, dispõe o artigo 93 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que será competente para a causa a justiça no foro da Capital do Estado ou no do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional.

Assim, resta indene de dúvidas que o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio de sua **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial** não só pode como deve ajuizar ação coletiva visando à tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos titulares dos dados pessoais.

O **Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios**, segundo dicção do Código de Defesa do Consumidor, possui posição topográfica privilegiada, eis que competente para julgar as demandas envolvendo danos de âmbito nacional, como é o presente caso.

Dos Fundamentos Fáticos e Jurídicos do Pedido

No que se refere às Ações Cíveis Públicas, o interesse de agir manifesta-se na existência de lesão ou ameaça de lesão a um interesse supraindividual a ser amparado por esta via.

No Brasil, a tutela jurídica da privacidade, inclusive dos dados pessoais, está prevista na Constituição Federal⁸, que classifica a inviolabilidade

⁸ Artigo 5º da Constituição Federal. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

da vida privada como direito fundamental. Em âmbito infraconstitucional, a privacidade tem *status* de direito da personalidade⁹.

A proteção dos dados pessoais decorre da tutela constitucional de proteção à vida privada e à intimidade, consubstanciado no controle que o cidadão possui sobre seus próprios dados pessoais.

Tal dispositivo deve ser considerado conjuntamente com a legislação infraconstitucional (Código Civil¹⁰, Código de Defesa do Consumidor¹¹, Lei de Acesso à Informação¹², Marco Civil da Internet¹³, Regulamento do Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais¹⁴), a fim de possibilitar uma proteção efetiva dos dados pessoais dos brasileiros.

Verifica-se, pois, que a legislação brasileira de regência protege a privacidade das pessoas, tratando como invioláveis os direitos à intimidade, à

⁹ Artigo 21 do Código Civil. *A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.*

¹⁰ Artigo 11 do Código Civil. *Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.*

Art. 20. *Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se destinarem a fins comerciais.*

¹¹ Artigo 43, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor. *A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.*

¹² Artigo 31 da Lei n. 12.527/2011. *O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.*

¹³ Artigo 3º da Lei n. 12.965/2014. *A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:*

...

II – proteção à privacidade;

III – proteção aos dados pessoais, na forma da lei.

¹⁴ Artigo 2º da Lei n. 13.709/2018: *A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamento:*

I – o respeito à privacidade;

...

IV – a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.

privacidade e à imagem, o que inclui o direito à proteção de seus dados pessoais, bem como que o seu respectivo tratamento seja feito de forma adequada¹⁵.

Sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD fica claro que a empresa ré faz tratamento de dados pessoais de forma totalmente ilegal/irregular¹⁶ gerando prejuízos aos titulares dos dados pessoais.

Do Pedido de Tutela Liminar de Urgência

O artigo 300 do Código de Processo Civil afirma que a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

A probabilidade do direito foi demonstrada na medida em que a empresa **Infortexto LTDA** faz o tratamento irregular de dados pessoais para fins de comercialização indiscriminada de informações privadas.

O perigo de dano está configurado na manutenção da comercialização dos referidos produtos que diariamente causam danos aos direitos à intimidade e à privacidade dos titulares dos dados pessoais.

Por estes motivos, requer o **Ministério Público** o deferimento de tutela liminar de urgência no sentido de:

¹⁵ Artigo 7º da Lei n. 13.709/2018: O tratamento dos dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I – mediante o fornecimento de consentimento pelo titular.

¹⁶ Art. 44. O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo pelo qual é realizado;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - as técnicas de tratamento de dados pessoais disponíveis à época em que foi realizado.

1) Determinar ao **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR** que “congele” o domínio lojainfortexto.com.br até sentença final deste juízo.

2) Determinar à **Infortexto LTDA**, por meio de sua representante **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que se abstenha de disponibilizar, gratuita ou onerosamente, de qualquer forma, dados pessoais de brasileiros, tratados de forma irregular conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

Dos Pedidos

Diante de todo o exposto, o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por sua **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial**, requer:

I) A citação da **Infortexto LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n. 64.336.662/0001-10, domiciliada na Rua Zurick n. 871 B, Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.411-575, telefone +55 31 3371-3058 e e-mail XXXXXXXXXX.com.br; e do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.BR**, Associação Privada, CNPJ n. 05.506.560/0001-36, domiciliado na Avenida das Nações Unidas n. 11541, conjuntos 61/62 e 71/72, andares 6 e 7, Brooklin Novo, São Paulo, São Paulo, CEP 04.578-000, telefone +55 11 5509-3511 e e-mail adm@nic.br, para responderem aos termos da presente ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo legal, sob pena de revelia (artigos 285, 335 e 344 do Código de Processo Civil de 2015);

II) Seja a ré **Infortexto LTDA** condenada a eliminar¹⁷ todos os dados pessoais tratados de forma irregular, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

III) Seja o réu **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR** condenado a cancelar definitivamente o registro do domínio lojainfortexto.com.br vinculado à ré **Infortexto LTDA**;

IV) Seja o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** intimado pessoalmente de todos os atos processuais;

V) Protesta, ainda, se assim for necessário, provar o alegado pela produção de todas as provas admitidas em Direito. Atribui-se à presente Ação Civil Pública o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins meramente fiscais.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2020.

Frederico Meinberg

Promotor de Justiça

Coordenador da Espec

¹⁷ **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**. Artigo 5º, inciso XIV: “*eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;*”.